ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 18 DE JUNHO DE 2014.
PRESIDENTE: ILARIO HOFSTAETTER
1º SECRETÁRIO: JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ARLEN ALBERTO GÜTTGES, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST, ILARIO HOFSTAETTER, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI e JOÃO MARCOS GOMES.
AUSENTES: CENO ALOÍSIO REUSE UNFRIED, ELMIR PORT e MARCIO ANDREI RAUBER

ATA Nº 037/2014

Ao décimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e catorze, às oito horas e trinta minutos, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi iniciada a oitava sessão extraordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente Ilario Hofstaetter, que cumprimentou os presentes na sessão. Em seguida, o Presidente passou ao Vice Presidente a leitura do **Edital de Convocação nº 029/2014.** Em questão de ordem, o Vereador João Marcos Gomes solicitou a inclusão na ordem do dia a **Mensagem de Exposição de Motivos n.º 40/2014** que traz o substitutivo ao **Projeto de Lei n.º 037/2014**, do Executivo Municipal e **Mensagem e Exposição de Motivos nº 41/2014,** que encaminha o **Projeto de Lei nº 038/2014**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, no valor de até R$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinado a "Premiações Culturais, Artísticas, Científicas..." e dá outras providências, tendo a anuência dos demais edis. Em seguida, o Presidente passou ao Vice Presidente a leitura da **Mensagem de Exposição de Motivos n.º 40/2014** que traz o substitutivo ao **Projeto de Lei n.º 037/2014**, do Executivo Municipal. O Presidente esclareceu que o **Projeto de Lei n.º 037/2014,** do Executivo Municipal foi tirado da ordem do dia, visto que tem essa **Mensagem de Exposição de Motivos n.º 40/2014** traz o substitutivo ao **Projeto de Lei n.º 037/2014**, do Executivo Municipal, portanto sendo baixado o substitutivo análise da Comissão de Justiça e Redação. Em seguida, o Presidente passou ao Vice Presidente a leitura da **Mensagem e Exposição de Motivos nº 41/2014,** que encaminha o **Projeto de Lei nº 038/2014**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, no valor de até R$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinado a "Premiações Culturais, Artísticas, Científicas..." e dá outras providências, sendo baixado para a Comissão de Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Educação, Cultura, Saúde, Bem estar Social e Ecologia. Em seguida, o Presidente passou a apreciação do **Projeto de Lei n.º 023/2014,** do Executivo Municipal, o qual passou para leitura do Vice Presidente **a Emenda n.º 01 ao Projeto de Lei n.º 023-2014,** que altera o Projeto de Lei n.º 023-2014, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias da administração direta e indireta do Município de Marechal Cândido Rondon, para o exercício financeiro de 2015, e dá outras providências. Em seguida, o Presidente colocou em

votação a **Emenda n.º 01 ao Projeto de Lei n.º 023-2014,** sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Na sequência, o Presidente colocou em primeira discussão e votação o **Projeto de Lei n.º 023/2014,** do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias da administração direta e indireta do Município de Marechal Cândido Rondon, para o exercício financeiro de 2015, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Após, o Presidente colocou em primeira discussão e segunda votação os **Projetos de Lei n.º(s) 32, 35 e 36/2014**, do Executivo Municipal, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Posteriormente, o Presidente colocou em primeira discussão e segunda votação os **Projetos de Lei n.º(s) 09 e 11/2014**, do Legislativo Municipal, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos desta sessão extraordinária às oito horas e quarenta e quatro minutos, sendo lavrado a presente ata pelo Assistente Legislativo Cleiton Ezequiel Jagnow**,** que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

ILARIO HOFSTAETTER — **Presidente**

JOSOÉREINALDO PEDRALLI — **1º Secretário**